

ATA N.º 9/2020

(Contém 14 páginas)

----- Aos vinte nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e o Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 28 de maio de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.220.775,16 (três milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e cinco euros, e dezasseis cêntimos). ---

----- Saldo em operações não orçamentais - € 574.604,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quatro euros). -----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento das informações que lhe fizeram chegar os técnicos afetos ao serviço social na Câmara Municipal e do Coordenador da Proteção Civil, respeitantes à ação do município no âmbito da pandemia do COVID-19. -----

----- O Vereador António Rodrigues considera que, a Câmara Municipal tem tido uma ação parca em relação ao apoio social que deveria dar aos seus munícipes no âmbito da pandemia, nomeadamente, o que se refere à restauração e ao comércio, assim como, à população em geral, devendo adotar medidas extraordinárias adequadas às circunstâncias atuais. -----

----- Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal em que situação se encontram os protocolos celebrados com os Grupos Desportivos Mirandês e Sendinês, a nível financeiro. -----

----- Comentou que, tinha tomado conhecimento de que a Câmara Municipal terá notificado através de carta o Grupo Desportivo Mirandês para que liberasse a residência onde se encontram alojados os jogadores argentinos que integram o referido grupo desportivo, perguntando ao Presidente da Câmara se é verdade, e manifestando a sua preocupação em relação aos referidos jogadores. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões colocadas dizendo que, a Câmara Municipal está a fazer o trabalho necessário de pervençam perante a pandemia do COVID-19, aproveitando para dar destaque a todos os que têm estado em cooperação com a Câmara Municipal no combate à pandemia, nomeadamente, as juntas de freguesia, os bombeiros, a G.N.R., os profissionais de saúde, e demais instituições do nosso concelho. -----

----- Disse que, está a ser feito um trabalho a nível social pela Câmara Municipal que posteriormente será divulgado, logo que essa informação esteja pronta. -----

----- Transmitiu que, não faz questão de divulgar nas redes sociais o que está a ser feito, nem pretende promover o trabalho executado, embora tenha conhecimento de que tem sido alvo de críticas, internas e externas. -----

----- Sobre o protocolo celebrado com o Grupo Desportivo Mirandês para a época 2019/2020, informou que, ainda há algumas dúvidas que se estão a tentar resolver. -----

----- Quanto ao Grupo Desportivo de Sendim, informou que, já foi dada ordem de pagamento para receberem a parte respetiva ao apoio financeiro. -----

----- Relativamente à residência que foi cedida ao Grupo Desportivo Mirandês para alojar os jogadores argentinos, informou que, foi enviada efetivamente uma carta ao grupo desportivo pedindo que até ao final de junho devolvessem a residência à Câmara Municipal, para proceder à limpeza e desinfeção da mesma. -

----- Referiu que, a referida carta foi enviada porque teve conhecimento de que os referidos jogadores argentinos vão embora de Miranda do Douro, uns regressam ao seu país de origem, e outros vão integrar outros clubes desportivos.

----- O Vereador António Rodrigues disse que, nada tem a dizer em relação ao que vem sendo publicado nas redes sociais no que respeita às medidas que a Câmara Municipal deve ou não tomar perante o estado de pandemia. -----

----- Transmitiu que, quando tem algo a dizer que o faz no local que lhe parece mais indicado, ou seja, nas reuniões do Executivo Municipal. -----

----- Chamou à atenção para o facto de que, em algumas freguesias do nosso concelho não existe cobertura de rede de internet, e que esse assunto devia ser tratado o mais rapidamente possível, sobretudo para facilitar os estudos aos alunos que têm aulas em rede. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondendo às questões colocadas disse que, no que se refere à internet, a prioridade foi dada aos estudantes, acrescentando que, tinha conversado com a Ministra da Modernização e que terá transmitido que ainda este ano será implementado o 5G, que se trata de um serviço de 5.ª geração de internet móvel, o que permitirá o acesso a todas as freguesias ao serviço de internet. -----

----- Afirmou que, efetivamente, existem zonas sombra ao longo do IC5, o que impede o acesso à internet às populações que se encontram ao longo desse percurso, esperando que esse problema se resolva com esta inovação tecnológica. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins, referiu que, em Vale de Mira à semelhança do que acontece em outras localidades não tem acesso à net, pelo que, propôs ao Presidente da Câmara Municipal que providencie no sentido de resolver essa questão para colmatar transtornos causados aos habitantes dessas localidades, e sobretudo, aos alunos que precisam de aceder às aulas via internet. -----

----- No que se refere ao trabalho efetuado pelo atual Executivo Municipal no âmbito do COVID-19, declarou que, não critica o que está a ser feito em relação à pandemia, e que se disponibiliza para ajudar no que for preciso, porque trabalhar sozinho será, com certeza, mais difícil. -----

----- Afirmou que, sempre que precisar da colaboração dos Vereadores da Oposição que pode contar com eles. -----

----- Perguntou ao Presidente da Câmara Municipal porque é que no dia dos funerais do Sr. Inocêncio, e do Sr. Agripino, os restos mortais do Sr. Inocêncio ficaram na capela no centro da aldeia de Malhadas, e os restos mortais do Sr.

Agripino ficaram na capela junto ao cemitério, em Paradela, observando que, o Presidente da Câmara Municipal foi muito criticado pelo facto de ter havido discriminação entre os dois defuntos. -----

----- Quanto à informação solicitada na reunião anterior, a prestar pelos Chefes de Divisão no âmbito da contratação de pessoal, disse que, quinze dias seria o suficiente para apresentar essa informação, e que não foi apresentada. -----

----- Relativamente à informação prestada pelo Coordenador da Proteção Civil, disse que, ficou muito surpreendido com o teor da informação apresentada, afirmando que, seria melhor que se ocupasse em verificar o que é necessário para prevenir contra os incêndios pois está a aproximar-se o período crítico de verão. --

----- Chamou à atenção para a limpeza das bermas das estradas do concelho, e do parque do Rio Fresno, assim como, de um espaço próximo à antiga estação de caminhos de ferro, em Duas Igrejas, onde se tem acumulado muito lixo. -----

----- Referindo-se aos açudes que é necessário fazer em São Martinho, disse que, há já quatro meses que estão para ser elaborados os respetivos projetos e como ainda não foram elaborados o Presidente da Junta de Freguesia está impedido de pedir os pareceres necessários para a sua execução. -----

----- Falando a respeito do turismo no nosso concelho propôs que, seja feita uma campanha a fim de promover a vinda de turistas a este concelho, por forma a alavancar a economia local. -----

----- Propôs também que, seja tratado com os governantes espanhóis a abertura de um corredor na fronteira com Miranda do Douro, de maneira a facilitar a vida das pessoas que trabalham nas localidades espanholas mais próximas e vice-versa. -----

----- A respeito das obras efetuadas no matadouro de Miranda do Douro, transmitiu que tinha ido visitar o local, conforme tinha dado conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, e que constatou in loco que a chapa de inox que foi colocada não é a que vinha prevista na proposta apresentada, tendo sido colocada uma chapa com um milímetro de espessura em vez de uma com oito milímetros, numa área de cento e cinquenta metros quadrados. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu, dizendo em relação à promoção do turismo que, está a ser feito um trabalho nesse sentido, concretamente, a adesão

ao selo “safe and clean”, que será atribuído pela entidade Turismo de Portugal aos estabelecimentos que reúnam as condições necessárias para receber clientes, garantindo que são estabelecimentos com qualidade de limpeza e seguros. -----

----- Relativamente aos funerais ficou muito indignado pelo facto de ter chegado ao conhecimento do Vereador Manuel Rodrigo Martins, e considerando que não seria um assunto a tratar em reunião de Câmara, que tenha sido alvo de críticas relativamente ao modo como decorreram os funerais referidos, respondendo que, acompanhou os dois funerais juntamente com as forças de segurança, um presencialmente e o outro tendo sido informado das diligências tomadas, tendo sido cumpridas todas as normas, e agradeceu aos familiares do Sr. Inocêncio por terem sido cumpridas todas as normas estabelecidas pelas diretivas da DGS - Direção Geral de Saúde no âmbito do COVID-19. -----

----- Quanto ao projeto dos açudes de São Martinho, disse que, tem sido desenvolvido muito trabalho pelos serviços técnicos, mas que, vai assegurar-se de que o projeto seja feito com a maior brevidade possível. -----

----- No que se refere ao corredor na fronteira de Miranda do Douro com Espanha, transmitiu que, entrou em contacto com o MAI - Ministério da Administração Interna, para esse efeito e que as autoridades espanholas já deram luz verde para que seja aberto um corredor para transporte de mercadorias e para cidadãos transfronteiriços, estando já previsto um horário, que será entre as sete e as nove horas da manhã, e as cinco e as sete horas da tarde. -----

----- Quanto às obras executadas no matadouro informou que, teve conhecimento que efetivamente foram feitas, e que, a essa questão responderia a Vereadora Anabela Torrão. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão antes de responder à questão colocada agradeceu a todos os membros do Executivo Municipal pela compreensão que tiveram para com ela, enquanto esteve em tratamentos, em especial ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apresentou sentido agradecimento a todos os que têm estado a trabalhar para combater e prevenir o COVID-19, assim como, o apoio dado a nível da educação e à venda de produtos endógenos. -----

----- Quanto à venda de produtos endógenos referiu que, foi implementada uma plataforma para promoção e escoamento desses mesmos produtos. -----

----- Relativamente ao setor primário informou que, será tomada uma medida de impacto que brevemente será divulgada. -----

----- Quanto à visita ao matadouro municipal disse que, teria todo o gosto em acompanhar numa visita ao matadouro, tomando as devidas precauções para não contaminar o local. -----

----- Informou quanto às obras efetuadas no matadouro que se tinha decidido aplicar uma placa de inox para não ter que estar sempre a pintar as paredes, além de terem sido feitos uma série de arranjos ao nível do equipamento, devido ao desgaste de alguns componentes provocado pela sua utilização. -----

----- Informou que, o matadouro é alvo de inspeções de dois em dois anos, conforme decorre da lei, e que se pretende manter a qualidade que tem atualmente e até, se possível, melhorar. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins pediu que lhe confirmasse se o inox colocado é o que foi contratado colocar, concretamente, uma chapa de oito milímetros, acrescentando que, se a chapa de inox colocada tiver uma espessura inferior a oito milímetros dentro de pouco tempo estará enferrujada. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal referiu que, verificará se a chapa colocada é ou não a que consta na proposta e na próxima reunião trará já essa informação. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues informou que, a questão das bermas das estradas está a ser tratada com rapidez e eficácia, sendo este o melhor momento para fazer esse trabalho, até por questões climatéricas. -----

----- Quanto à cobrança da água referiu que, os trabalhadores da Câmara Municipal, neste caso os leitores cobradores da água, receberam indicações no sentido de ficarem confinados em casa devido à pandemia pelo que, e assim sendo, a leitura da água não pode ser feita. -----

----- Quanto aos grupos desportivos disse que, em relação ao grupo Desportivo Mirandês, o que se pretende é apenas que seja cumprido o protocolo celebrado. --

----- Em relação à residência que a Câmara Municipal cedeu ao Grupo Desportivo Mirandês para alojar os jogadores argentinos, disse que, nada tem a

dizer caso os jogadores vão embora de Miranda do Douro, no entanto, considera que deve ser salvaguardado que, se os jogadores não forem embora devem poder continuar a utilizar a residência. -----

----- O Vereador António Rodrigues referiu que, há uns meses atrás falou numa reunião do Executivo Municipal a respeito dos jogadores vindos da Argentina para o Grupo Desportivo Mirandês, afirmando que, a atual situação desses jogadores é da responsabilidade de todos, na medida em que é do conhecimento de todos o que se tem estado a passar. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, devia ser feita uma reunião com a Direção do Grupo Desportivo Mirandês para resolver a questão que respeita aos jogadores argentinos. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues disse que, esta questão deve ser resolvida o mais urgentemente possível. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal afirmou, a respeito da questão da cobrança da água, que assume a responsabilidade. -----

----- Quanto à leitura da água disse que, devia ter sido feita a cobrança em baixa e não em alta, como foi feita, assumindo também a responsabilidade pelo facto, em virtude de ser ele o representante da Câmara Municipal. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria da Purificação Peres, para efeitos de escritura de partilha;
2. Prorrogação/renovação da licença sem vencimento - Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes;
3. 7.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 6.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 8.ª alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimento;
4. Medidas de apoio no âmbito da COVID-19 - Proposta de isenção de taxas de ocupação de espaços públicos com esplanada;
5. Plano de contingência - feiras em contexto de pandemia COVID-19 - Feira de Miranda do Douro;

6. Isenção do pagamento de taxas anuais por ocupação de terrados e espaços públicos correspondentes ao ano 2020;
7. Abertura de concurso para a obra de requalificação da Rua das Arribas e Miradouro, em Miranda do Douro;
8. Abertura de concurso para a obra de construção do miradouro de Peinha las Torres em Paradela;
9. Empreitada da rede de água e saneamento de Vale de Águia – Pedido de não aplicação de coimas;
10. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais;
11. Rede de água e saneamento de Vale de Águia – Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais.

Deliberações

----- 1. **“Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria da Purificação Peres, para efeitos de escritura de partilha.”** -----

----- A respeito do assunto referido em epigrafe prestou informação a Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, a fim deste órgão autárquico se pronunciar acerca do seu conteúdo, passando a transcrever para a presente ata o teor da referida informação. -----

----- “I - Objeto do Pedido: -----

Através do requerimento apresentado por Maria da Purificação Peres, na qualidade Cabeça de Casal da herança aberta por óbito de Cândida Maria Jantarada, solicitada a emissão de parecer, nos termos do artigo 54º, nº 1 da Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de celebração de Escritura de Partilha, pelo que informa a Chefe da Unidade de Apoio Jurídico, de Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Ricardo Silva Rodrigues, o seguinte: -----

- Identificação dos prédios objeto do pedido, -----

Prédio rústico, composto de Pastagem com 50 oliveiras, sito no Local denominado “Carvoeira”, inscrito na matriz predial rústica da união de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo n.º 2099, com a descrição, área e confrontações que constam

da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 1, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

Prédio rústico, composto de Terra de Centeio, lameiro e pastagem, sito no Local denominado “Seixo”, inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Sendim e Atenor, sob o artigo n.º 2309, com a descrição, área e confrontações que constam da Caderneta Predial, que se junta em anexo, sob o Doc. n.º 2, para devidos e convenientes efeitos legais. -----

II- Parecer - Enquadramento do Pedido na Lei. -----

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23/08, sob a epígrafe “Medidas preventivas”, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece do parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios“. E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal “O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”. -----

O regime jurídico estribado no artigo 54.º, tem como objetivo prevenir sobretudo, a materialização física do parcelamento do solo, que possa determinar o aparecimento de loteamentos - loteamentos clandestinos - ao arrepio do quadro jurídico - urbanístico em vigor atualmente estatuído no DL 555/99, de 16 de dezembro e posteriores alterações; -----

As situações que poderão levar à emissão, por parte do executivo camarário, de parecer desfavorável, encontram - se taxativamente previstas no n.º 2, do citado artigo 54.º. -----

O pedido de parecer em causa pretende servir a celebração de Escritura de Partilha, visando apenas - conforme requerido - a constituição de compropriedade ou aumento de compartes dos prédios acima descritos, sem parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

Após a realização da competente Escritura de Partilha, as respetivas inscrições e descrições prediais, passam a figurar a favor de dois ou mais titulares nas devidas

proporções, constituindo - se assim, o regime da compropriedade, relativamente a tais prédios. -----

III - Proposta de Decisão: -----

Face ao exposto, para efeitos do nº 1, do artigo 54.º da Lei 91/95, de 2/9, alterada pela Lei 64/2003, de 23/08, não se vê inconveniente à emissão de parecer favorável pelo executivo camarário, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

Nada havendo, portanto, a objetar quanto à celebração da Escritura de Partilha mencionada, daí resultando a constituição de compropriedade relativamente a tais prédios. “ -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o parecer técnico apresentado pelo Chefe de Unidade de Apoio Jurídico, Dr.ª Fátima Silva Rodrigues, emitir parecer favorável, desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- **2. “Prorrogação/renovação da licença sem vencimento - Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes.” -----**

----- Foi presente a informação prestada pela Coordenadora dos Recursos Humanos a respeito do requerimento apresentado pelo trabalhador Esmeraldino Raposo Fernandes, relativamente à prorrogação/renovação da licença sem vencimento por ele solicitada, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação/renovação da licença sem vencimento ao trabalhador Esmeraldino Adérito Raposo Fernandes, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 280.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em conformidade com a redação do parecer jurídico emitido pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, conforme informação prestada pela Coordenadora dos Recursos Humanos. -----

----- 3. **“7.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 6.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 8.^a alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimento.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou a 7.^a alteração ao orçamento da despesa de 2020, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a 7.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 6.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 8.^a alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimento, no valor de € 110.250,00 (cento e dez mil, duzentos e cinquenta euros). -----

----- 4. **“Medidas de apoio no âmbito da COVID-19 – Proposta de isenção de taxas de ocupação de espaços públicos com esplanada.”** -----

----- No que respeita ao assunto supramencionado apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar os munícipes, a título excecional, nos termos do artigo 2.º da lei n.º 6/2020, de 10 de abril, do pagamento de taxas municipais, previstas no n.º 9, (balcão único eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas) e do artigo 1.º, e no n.º 3 do artigo 9.º (Ocupações diversas – Esplanadas), do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, pelo período decorrente entre maio e dezembro de 2020, considerando o teor da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana. -----

----- 5. **“Plano de contingência – feiras em contexto de pandemia COVID-19 – Feira de Miranda do Douro.”** -----

----- Foi apresentado o plano referido em epígrafe, para apreciação e aprovação deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de contingência apresentado no âmbito do COVID-19, referente à realização de feiras, em Miranda do Douro. -----

----- **6. “Isenção do pagamento de taxas anuais por ocupação de terrados e espaços públicos correspondentes ao ano 2020.”** -----

----- Relativamente ao assunto suprarreferido prestou informação o fiscal municipal, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que os empresários que efetuaram o pagamento da taxa concernente à ocupação de terrado ou espaço público, sejam isentados no próximo ano 2021 da respetiva taxa, por forma a não serem lesados em relação aos que ainda não efetuaram o pagamento dessa taxa no ano 2020, devido à situação de pandemia do COVID-19 que se tem vindo a observar, em conformidade com a informação prestada pelo Fiscal Municipal. -----

----- **7. “Abertura de concurso para a obra de requalificação da Rua das Arribas e Miradouro, em Miranda do Douro.”** -----

----- A respeito do assunto supracitado prestou informação o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento através de consulta prévia convidado a apresentar proposta pelo menos três entidades, nos termos do previsto na alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais deliberou, aprovar as peças do respetivo procedimento, bem como, nomear o júri do procedimento, que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Arqt.º Miguel Martins; Vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng.º Armandino Pires; Suplentes - Nuno Aleixo, e Bruno Rodrigues. -----

----- Deliberou ainda, nomear o gestor de procedimento e o gestor de contrato que serão respetivamente, a Sr.ª Olga Rodrigues, e o Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **8. “Abertura de concurso para a obra de construção do miradouro de Peinha las Torres em Paradela.”** -----

----- A respeito do assunto supramencionado apresentou informação o Técnico Superior, Arqt.º Miguel Martins, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento através de consulta prévia convidado a apresentar proposta pelo menos três entidades, nos termos do previsto na alínea c), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais deliberou, aprovar as peças do respetivo procedimento, bem como nomear o júri do procedimento, que será constituído pelos seguintes elementos: Presidente - Arqt.º Miguel Martins; Vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng.º Armandino Pires; Suplentes - Nuno Aleixo e Bruno Rodrigues. -----

----- Deliberou ainda, nomear o gestor de procedimento e o gestor de contrato que serão respetivamente, Sr.ª Olga Rodrigues, e o Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **9. “Empreitada da rede de água e saneamento de Vale de Águia - Pedido de não aplicação de coimas.”** -----

----- No que se refere ao assunto acima referido prestou informação o Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do seu teor. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada mencionada em epigrafe até ao dia 29 de maio em curso, sem aplicar as coimas aplicáveis, tendo em conta a informação do Chefe de Unidade de Organização e Gestão de Infraestruturas Públicas. -----

----- **10. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia - Auto de medição n.º 11 de trabalhos normais.”** -----

----- O auto mencionado em epigrafe foi presente a reunião, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 11 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa RR Escavações, Unipessoal Ld.ª, sendo o valor do auto de € 7.836,00 (sete mil, oitocentos e trinta e seis euros). -----

----- **11. “Rede de água e saneamento de Vale de Águia - Auto de medição n.º 12 de trabalhos normais.”** -----

----- O auto mencionado em epigrafe foi presente a reunião, a fim deste órgão autárquico proceder à ratificação da sua aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 12 de trabalhos normais, da empreitada supracitada, adjudicada à empresa RR Escavações, Unipessoal Ld.^a, sendo o valor do auto de € 5.718,14 (cinco mil, setecentos e dezoito euros, e catorze cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 12:00 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



